

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 28 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 078 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 29/ABR/95 - (SÁBADO) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM SANTIAGO
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM IUNES
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM CÉSAR e DALTRÔ
Oficial de Dia ao QCG, Asp. a Of. PM SANTANA
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM LIMA
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM THOMÉ - CCS e Cabo PM JENIVALDO
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2106/2168/2739/3372/4010/4059
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 163 e 937
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481)
Eletricista de Dia, Soldado PM ORNALDO (220)
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872)
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/Fem. EDILEIDE e
GLEIDE
2º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/CARLOS/Fem. MARIZETE
3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/JORGE/Fem. MÉRCIA e EDIVALDO
4º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/Fem. EDILEIDE e GLEIDE

= SERVIÇO PARA O DIA 30/ABR/95 - (DOMINGO) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM LEÃO
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM L. FERNANDO
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asp. PM GLEDSON/1º Ten. VIEIRA
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. VALÉRIA
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM XISTO
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM EMÍDIO - CCS e Cabo PM J. CARLOS
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2996/3514/3979/1914/1916/3419
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1519 e 2266
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692)
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219)
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054)
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/CARLOS/Fem. MARIZETE
2º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/JORGE/Fem. MÉRCIA e EDIVALDO
3º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. ELIANE MARIA/LUCIANA
4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/CARLOS/Fem. MARIZETE

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

= SERVIÇO PARA O DIA 1º/MAI/95 - (SEGUNDA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM HAMILTON E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM AURÉLIO E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1º Ten. SÉRGIO/Asp. IANDERSON E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM FERNANDO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO E.M
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM VALDOMIRO C.C.
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1071/1865/3950/242/1639/3523 C.C.
Guarda da S. S. P., Cabo PM SÓTERO e Sd. nº 1138 C.C.
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA C.C.
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) C.C.
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.
Ordem à Corporação, Cabo PM GAMA (1884) C.C.
COPOM, 1º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/JORGE/Fem. EDIVÂNIA e MÉRCIA PPFer
2º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. ELIANE MARIA e LUCIANA PPFer
3º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/MECENAS/Fem. FÁTIMA PPFer
4º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/JORGE/Fem. MÉRCIA / EDIVÂNIA PPFer

= SERVIÇO PARA O DIA 02/MAI/95 - (TERÇA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOAPM OLIVEIRA E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM DINALDO E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM CÉSAR e GENÉRIO E.M
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM HEDIBERTO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM ASSIS C.C.
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM DARIO - CCS e Cabo PM DUARTE C.C.
Soldados de Guarda do Quartel. nºs 1422/3127/4036/2586/2590/3856 C.C.
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 960 e 1803 C.C.
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR C.C.
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM GERSON (1526) C.C.
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.
Ordem à Corporação, Soldado PM MORES (1872) C.C.
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. E. MARIA e LUCIANA PPFer
2º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHEA/MECENAS e FÁTIMA PPFer
3º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/Fem. EDILEIDE / GLAUCIA PPFer
4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/Fem. E. MARIA e LUCIANA PPFer

= 2ª P. A. R. T. E =

= I N S T R U Ç Ã O = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P. A. R. T. E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

Janderson

1 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - DECRETOS DE 20
E 26 DE ABRIL DE 1995 - PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAL DO ESTADO NOS DÍ-
24 E 27 DE ABRIL DE 1995 - TRANSCRIÇÃO -

a). DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1995.

Exonera, a pedido, Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

E X O N E R A R,

A pedido, o Coronel QOPM FRANCISCO BATINHA DOS SANTOS, RG. 154.869/SE, do cargo em comissão de Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 08 de fevereiro de 1995.

Aracaju, 26 de abril de 1995; 174º da Independência 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

b). DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1995.

Designa Assessor Militar I, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

D E S I G N A R,

O Coronel QOPM FRANCISCO BATINHA DOS SANTOS, RG. 154.869/SE, Assessor Militar I, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-07, no período de 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 1995, de virtude do afastamento do seu titular o Coronel QOPM ADELINO SILVA FILHO, para responder pelo cargo de Comandante Geral da Polícia Militar.

Aracaju, 20 de abril de 1995; 174º da Independência 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

c). DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1995.

Nomeia Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, Símbolo CCE-07.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

N O M E A R,

154.869/SE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior Policia Militar, Símbolo CCE-07, a partir de 08 de fevereiro de 1995.

Aracaju, 26 de abril de 1995; 174º da Independência 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

d). DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1995.

Designa Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em missão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

D E S I G N A R,

154.869/SE, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no período de 08 a 16 de fevereiro de 1995, em virtude do afastamento do seu titular o Coronel PM JOSELULI LILIOS PRUDENTE, para gozo de licença para tratamento da própria saúde.

Aracaju, 26 de abril de 1995; 174º da Independência 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

e). DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1995.

Designa Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

D E S I G N A R,

O Coronel QOPM ADELINO SILVA FILHO, RG. nº 98.898/SE, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no período de 26 de janeiro a 07 de fevereiro de 1995, em virtude do afastamento do seu titular o Coronel PM JOSELUCI RAMOS PRUDENTE, para gozo de Licença para tratamento da própria saúde.

Aracaju, 20 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

f). DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1995.

Exonera, a pedido, Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, Símbolo CCE-07.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

E X O N E R A R,

A pedido, o Coronel QOPM ADELINO SILVA FILHO, RG. nº 98.898/SE, do cargo em comissão de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar, Símbolo CCE-07, a partir de 08 de fevereiro de 1995.

Aracaju, 26 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

[Handwritten signature]
g). DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1995.

Exonera, a pedido, Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

EXONERAR,

A pedido, JOSE ANSELMO DOS SANTOS, RG. 600.438/SE, do cargo em comissão de Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Aracaju, 26 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública,

h). DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1995.

Nomeia, em comissão, Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

NOMEAR,

Em comissão, BENJAMIN RODRIGUES FRANKLIN, RG. 151.701/SE, para exercer o cargo de Assessor Militar III, Símbolo CCS-08, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Aracaju, 26 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública,

i). DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1995.

Nomeia, em comissão, Assessor Militar I, Símbolo CCS-11, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

Quesada

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; combinado com o art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve,

NOMEAR,

Em comissão, o Tenente-Coronel QOPM RAIMUNDO JOSÉ PINTO, RG. 179.086/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar T, símbolo CCS-11, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 17 de fevereiro de 1995.

Aracaju, 26 de abril de 1995; 174º da Independência e 07º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

2 - CAIXA BENEFICIENTE DO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR - RECOMENDAÇÃO - Este Comando determinou a publicação em BI OSTENSIVAMENTE, do Balançete da CBPPMSE.

a) - Todo militar seja Oficial, Subtenente/Sargento e Cabo Soldado, deve tomar conhecimento da situação financeira e dos atendimentos prestados pela Caixa Beneficente da PMSE.

b) - Qualquer militar que observar que sua contribuição não está sendo empregada como gostaria, deverá, através dos canais de Comando, Seção e da própria Diretoria da CBPPMSE, solicitar as providências cabíveis.

c) - O Comando Geral da PMSE e a nova Diretoria da CBPPMSE, entendem que agindo desta forma têm condições de dar transparência às atividades da CBPPMSE, bem como comprovar que, principalmente, os 2º/Sgt e 3º/Sd, devem ter prioridade; como ficou claro no último balançete publicado em BI ostensivo, nos atendimentos daquele Órgão benficiante.

3 - FUNÇÕES DE OFICIAIS - ASSUNÇÃO - DISPENSA - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

i. INSTRUTOR DO CFAP - Capitão QOPM MÁRCOS AURÉLIO MELO SILVA, RG. 714.442-3/SE;

ii. COMANDANTE DA 3ª CIA/1º BPM - Capitão QOPM MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA FORTUNA, RG. 1.166.680-9/SE, ficando dispensado o 1º Tenente QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS, RG. 1.166.965-4/SE;

iii. COMANDANTE DO PCSv/1º BPM - 1º Tenente QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS, RG. 1.166.965-4/SE, em substituição ao Capitão QOPM MÁRCOS AURÉLIO MELO SILVA, RG. 714.442-3/SE;

iv. COMANDANTE DO PCSv/CFAP - 1º Tenente QOPM MÁRCIO DALTRÔ DE ALMEIDA, RG. 1.122.291-9/RJ, em substituição ao 1º Tenente QOPM ADOLFO HENRIQUE TELES SANTOS, RG. 460.058-4/SE;

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Eoi Int nº 078 de 28 Abr 95 =

Quesada

- e). COMANDANTE DO PCSv/4º BPM (Canindé de S. Francisco) - 1º Tenente ADOLFO MÉNSES TELES SANTOS, RG. 460.058-4/SE, ficando dispensado 2º Tenente QOPM BENE DE OLIVEIRA GRAVATÁ, RG. 581.117-1/SE;
- f). SUBCOMANDANTE DA 3ª CIA/1º BPM (Por conveniência própria) - O 2º nente QOPM BENE DE OLIVEIRA GRAVATÁ, RG. 581.058-4/SE, em substituição ao 1º Tenente QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS, RG. 1.166.680 SE;
- g). SUBCOMANDANTE DA 1ª CIA/3º BPM - Asp. a Of. PM VALMIR SOUZA CRUZ, R. 901.744-5/SE, em substituição ao Capitão QOPM MARCÍLIO FERREIRA SILVA PONTUAL, RG. 1.166.680-9/SE.

4 - TRANSFERÊNCIAS DE PMs - DETERMINAÇÃO - Determino aos Comandantes de Unidades, Subunidades e Pelotões que, a partir desta data, não transfiram ou coloquem à disposição de qualquer órgão ou repartição Policiais-Militares desta Corporação, sem conhecimento ou autorização prévia do Comando Geral.

III - ALTERAÇÕES DE PRAGAS -

1 - PROMOÇÃO DE PRAGAS - Face a existência de claros de Sargento QPMP-O (Combatente), nesta Corporação e, de conformidade com o que consta do Calendário Anual de Promoção de Graduados, anexo ao Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1.978, estribado no Art. 3º, letra "b" do Art. 5º do mesmo Diploma legal. PROMOVO a partir do dia 30 de abril de 1.995, à graduação de 2º SARGENTO, os 32 Sargentos QPMP-O (Combatentes) abaixo discriminados:

- 3º Sgt.QPMP-O nº 204 da 1ª Cia/1º BPM ROSMAN SANTOS BARRETO RG. 387.738-8/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 263 da CPGd WILSON LIRO DO NASCIMENTO RG. 270.631-1/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 297 da CPGd CÍCERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA RG. 534.469-7/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 304 da 3ª Cia/4º BPM LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA RG. 668.634-6/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 307 da 3ª Cia/2º BPM CARLOS HENRIQUE DE JESUS SILVA RG. 827.819-7/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 308 da CCSv ADILSON BARBOSA DOS SANTOS RG. 623.778-9/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 309 da 1ª Cia/2º BIM GILSON SOARES BEZERRA RG. 736.538-1/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 311 da CPRP JOSE DERIVALDO DOS SANTOS RG. 622.225-0/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 312 da 3ª Cia/2º BIM RIVALDO DA SILVA OLIVEIRA RG. 697.752-9/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 313 da Cia de Choque MANOEL MESSIAS VALENÇA GOMES RG. 544.861-5/SE.

OBS - Deixa de ser promovido o 3º Sgt.QPMP-O nº 299 da 3ª Cia/2º BIM JOSÉ LEMOS JACINTO, RG. 904.912-6/SE, por incidir o item I do Art. 92 do Decreto nº 3.974, de 09 Mar 78.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

anexo

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPNE-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, aos policiais-militares abaixo discriminados, a partir das seguintes datas:

- A PARTIR DESTA DATA (28 ABR 95) - APRESENTAÇÃO - DIA 18 MAI 95 -

- Cabos QPMP-O nºs 0389 JAZEEL BEZERRA COSTA, RG. 722.367-6/SE;
2812 GILTON NASCIMENTO BARRETO, RG. 1.016.533-4/SE;
- Sds. QPMP-O nºs 2588 FERNANDO ANTÔNIO CORDEIRO FREIRE, RG. 1.152.450-8/SE;
2858 EDSON ALVES DOS SANTOS, RG. 1.163.373-0/SE;
3441 KLEBER ALVES DOS SANTOS, RG. 706.451-9/SE;
3598 ERNESTO LIMA NASCIMENTO JUST, RG. 886.401-2/SE,
todos do PPMont.

- A PARTIR DO DIA 02 MAI 95 - APRESENTAÇÃO - DIA 22 MAI 95 -

- 1º Sgt.QPMP-O nº 162 da CCSv UBIRAJA LIMA. RG. 640.618-1/SE;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 3300 da CCSv MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA CAMPOS, RG. n° 695.914-8/SE.

3 - AGREGAÇÃO DE FRAÇAS - Tendo em vista haverem sido julgados Incapazes definitivamente para os serviços desta PMSE, não podendo prover os meios de subsistência, os Cabo QPMP-O nº 484 da 1ª Cia/3º BPM JOSE ROOSEVELT DE SOUZA, RG. 1.192.814-5/SE, e Soldado QPMP-O nº 1293 do CPGd CÍCERO OLIVEIRA, RG. 973.143-9/SE, conforme pareceres da Junta Médica de Saúde desta Corporação, transcritos nas letras "a" e "b" do nº 7 do item V, do BI nº 076, de 26/04/95, AGREGO-OS, ficando ambos excluídos de suas respectivas Subunidades, acostados à Tesouraria Geral, para fins de percepção de vencimentos, e Adidos à 1ª Seção do LIG para controle, enquanto aguardam em suas respectivas residências, a tramitação dos Processos de Reforma, de acordo com a letra "b" do item II, § 1º do Art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 /12/76 (Estatuto/PM).

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). Os Comandantes da 1ª Cia/3º BPM e CPGd, respectivamente, encaminhem as fichas disciplinares dos referidos policiais-militares à FM/1;

b). O Tesoureiro e o Ch do CPD, adotem as devidas providências.

IV - AINDA ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPNE-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, em caráter excepcional; a partir do dia 02 Mai 95, ao Asp. a Of. PI VALMIR SOUZA CRUZ, RG. 901.744-5/SE, com permissão deste Comando para chegar até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, devendo-se apresentar pronto para o serviço, no dia 22 Mai 95.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

Quando em

1 - INSPECÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). Por Solicitação da Procuradoria Geral do Estado: os 3º Sgt PM R/R FIRMINO MESSIAS SANTOS, RG. 041.757/SE, Cabo PM R/R ARNALFO VIEIRA DE COUTO, RG. 368.364/SE e o Soldado PM R/R VALDEMAR BARBOSA, RG. 256.307/SE.
- b). Para fins de ESTABILIDADE: os Cabo QPMP-O nº 2373 da 3ª Cia/4º BPM PEDRO ANTONIO DE JESUS SANTOS, RG. 699.737-6/SE e o Sóldado QPMP-O nº 1595 da 1ª Cia do 1º BPM JOSE PAULINO COSTA FILHO, RG. 588.030-0/SE.
- c). Para fins de REENGAGEMENTO: o Soldado QPMP-O nº 3112 da 1ª Cia/3º BPM LUIZ CARLOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 641.164-9/SE.

2 - INSPECÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). 3ºs Sgts QPMP-O nºs 204 da CPRP ROSMAN SANTOS BARRETO, RG. 387.738/SE, 307 da 3ª Cia/2º BPM CARLOS HENRIQUE DE JESUS SILVA, RG. 823.819/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 06 e 11 ABR 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Composição do Quadro de Acesso, publicado no BI nº 064 de 05 Abr 95.
- b). 3ºs Sgts QPMP-O nºs 3308 da CCSv EDSON DE ALMEIDA SOUZA, RG. 644.893/SE, 3268 da CPTrap JOÃO BOSCO PODEROSO BISPO, RG. 525.645/SE, 3295 da 4ª Cia/1º BPM JOSE GERALDO DE MENEZES SANTOS, RG. 3299 da CSE PEDRO GARCIA ROSA NETO, RG. 695.236/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 23 de março de 1995, 06 e 12 de abril de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengagemento, publicado no Bol Int nº 038 de 22 Fev 95.
- c). 3ºs Sgts QPMP-O nºs 3301 do PCSv BALDUINO NOGUEIRA NETO, RG. 875.812/SE e 3310 da 1ª Cia/4º BPM PAULO CEZAR INÁCIO LIMA, RG. 586.733/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 12 de abril de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengagemento, publicado no Bol Int nº 040 de 24 Fev 95.
- d). 3ºs Sgts QPMP-O nºs 299 da 3ª Cia/2º BPM JOSE LEMOS JACINTO, RG. nº 904.912/SE e 311 da CCSv JOSE DERNI VALDO DOS SANTOS, RG. nº 622.225/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 17 e 19 de abril de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Composição do Quadro de Acesso, publicado no Bol Int nº 064 de 05 Abr 95.
- e). 3º Sgt QPMP-O nº 3274 da 3ª Cia/2º BPM MANOEL MESSIAS LEMOS, RG. 867.955/SE, APTO para o serviço da PMSE, Parecer da JISM, em 17 Abr 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengagemento, publicado no Bol Int nº 045 de 08 Mar 95.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

Jurandir Lemos

- a). Soldado QPMP-O nº 875 da 2ª Cia/2º BPM JORGEVALDO DE OLIVEIRA, RG. n- 661.684/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trintá) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 10/04/95. Parecer da JISM, em 12 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde, publicado no Bol Int nº 065 de 06 Abr 95.
- b). Soldado QPMP-O nº 2778 da CSE ROBSON SANTOS BONFIM, RG. 659.825/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando os 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 07/04/95. Parecer da JISM, em 10 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por Conclusão de licença, publicado no Bol Int nº 067 de 10 Abr 95.
- c). Soldado QPMP-O nº 3998 do PCSv/CFAP JOSÉ VICENTE DOS SANTOS LEMOS, RG. 946.402/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trintá) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 12/04/95. Parecer da JISM, em 12 Abr 95. Foi inspecionado de saúde por Conclusão de licença, publicado no Bol Int nº 068 de 11 Abr 95.
- d). Soldado QPMP-O nº 1508 da CPTran JORGIVALDO ALVES, RG. 564.457/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 12 Abr 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no Bol Int nº 221 de 09 Dez 94.
- e). Soldados QPMP-O nºs 1527 da 1ª Cia/1º BPM ANTONIO CARLOS FERREIRA, RG. 705.852/SE e 1561 da 3ª Cia/2º BPM AILTON SILVA DO NASCIMENTO, RG. 1.169.338/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 06 e 10 Abr 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado no Bol Int nº 018 de 25 Jan 95.
- f). Soldados QPMP-O nºs 1469 da 1ª Cia/3º BPM JURANDIR DOS SANTOS, RG. n- 861.750/SE e 1386 da mesma Cia GILBERTO CORREIA DA SILVA, RG. 1.166.725/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 11 e 12 de abril de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado no Bol Int nº 025 de 03 Fev 95.
- g). Soldado QPMP-O nº 829 da Cia de Choque LAÉRCIO OLIVEIRA, RG. 515.076/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 06 Abr 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no Bol Int nº 048 de 13 Mar 95.

3 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Deixaram extraordinariamente

o Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 05 Abr 95, o Soldado QPMP-O nº 3224 da CSE NATANIEL SIQUEIRA SANTOS;
- b). No dia 21 Abr 95, o Soldado QPMP-O nº 3559 da 3ª Cia/1º BPM CELSO VELA FERREIRA;
- c). No dia 22 Abr 95, o Cabo QPMP-O nº 109 da Cia/Choque GIUSEPPE SILVANTOS.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

Janeiro
Januário

4 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 07 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 3224 da CSE NATANIEL SIQUEIRA DOS SANTOS;
- b). No dia 17 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 4068 da 1ª Cia/3º BPM ROBSON GOMES;
- c). No dia 18 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS; os Asp Of PM GLEDSO LIMA ALVES, Cabos QPMP-0 nºs 613 da CPGd EDENILSON MURILO SANTOS SANTANA, 1365 da CPTran GILVAN SANTOS ARAGÃO e o Soldado QPMP-0 nº 3585 da CPTran EDMILSON DOS SANTOS FEITOSA;
- d). No dia 23 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 3559 da 3ª Cia/1º BPM CELSO MARCELO A. FERREIRA.

5 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSF res. da CISM do S/S da PMSE, CONCEDO, repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 07 Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3224 da CSE NATANIEL SIQUEIRA DOS SANTOS;
- b). A contar do dia 11 Abr 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1772 da 3ª Cia/2º BPM ALNIR ALVES DOS SANTOS, 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 1779 da 2ª Cia/3º BPM DORGIVAL PEREIRA SILVA, 3507 da 3ª Cia/1º BPM UELITON SILVA DOS SANTOS;
- c). A contar do dia 14 Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 4068 da CCSv MARCOS ANTONIO VIEIRA MELO;
- d). A contar do dia 19 Abr 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 2227 da 1ª Cia/1º BPM LUIZ FRANCISCO BISPO;
- e). A contar do dia 20 Abr 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2530 da 1ª Cia/2º BPM MARCIO LUIZ T. DOS SANTOS, 04 (quatro) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1309 da CPGd LUIZ ALVES DOS SANTOS, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3393 da 1ª Cia/1º BPM ISMAEL RODRIGUES SANTOS, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0-FEM nº 4143 do PPFem SANDRA NAZARE OLIVEIRA e o Al-CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP MARCIO DA SILVA FREIRE;
- f). A contar do dia 21 Abr 95, 05 (cinco) dias aos Asp Of PM GLEDSO LIMA ALVES, Cabo QPMP-0 nº 613 da CPGd EDENILSON MURILO SANTOS SANTANA, Soldados QPMP-0 nºs 3585 da CPTran EDMILSON DOS SANTOS FEITOSA, 3665 da CSE JORGE VILSON GOMES JUNIOR, 03 (três) dias aos Cabo QPMP-0 nº 1365 da CPTran GILVAN SANTOS ARAGÃO, Soldado QPMP-0 nº 3420 da 1ª Cia/1º BPM JOSE ALVES DO NASCIMENTO, 01 (um) dia aos Soldado QPMP-0 nº 2402 da CSE LAZARO BISPO DOS SANTOS e o Soldado QPMP-0-FEM do PPFem ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO;
- g). A contar do dia 22 Abr 95, 07 (sete) dias ao Soldado QPMP-0 nº 4068 da 1ª Cia/3º BPM ROBSON GOMES e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 3088 da CPTP EDILSON DA SILVA LIMA.
- h). A contar do dia 23 Abr 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1115 da 3ª Cia/2º BPM JORGE VIEIRA DOS ANJOS.

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

= 4º A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

Quando veio

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados

pelos:

a). Comandante da CCSv:

O Soldado QPMP-O nº 4077 da CCSv SERGIO DOS SANTOS SILVA RG. 1.147.424-1/SE, por ter doado sangue voluntariamente no dia 18 de abril do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espirito de cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e emelhantes, tornando-se merecedor do presente elogio. (INDIVIDUAL).

Aos Policiais-Militares abaixo relacionados, por terem doado sangue voluntariamente no dia 17/04/95, no Banco de Sangue do Hospital Santa Izabel e no Hospital São Lucas, contribuindo desta forma para salvar vida humana, demonstrando espirito de solidariedade e amor ao próprio, exemplo que deve ser seguido pelos seus pares. (INDIVIDUAL)

- Soldados QPMP-O da 2ª Cia do 1º BPM nºs:

- 1157 JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO, RG. 735.649-8/SE;
- 1242 JOSÉ ADILSON DOS SANTOS, RG. 573.171-6/SE;
- 4103 WASHINGTON DA SILVA SANTOS, RG. 1.026.972-5/SE;
- 4170 RICARDO COSTA NUNES, RG. 885.267-7/SE.

2 - DESERÇÃO DE SOLDADO PM - COMUNICAÇÃO - Em Parte nº 079/95 de 20 Abr 95, o então 1º Ten QOPM GERALDO JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA - Cmt da 2ª Cia/1º BPM, comunicou que o Soldado QPMP-O nº 1612 da 2ª Cia/1º BPM GERVÂNIO GOMES DA SILVA, RG. 1.169.347-4/SE, passou a condição de DESERTOR em 17 Abr 95.

3 - INVENTÁRIO E TERMO DE DESERÇÃO - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS:

Designo o Cap QOPM GERALDO JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA - Cmt da 2ª Cia/1º BPM, 1º Ten QOPM JOSÉ SÉRGIO CAMPOS SANTOS - Sub-Cmt da 2ª Cia do 1º BPM e o 2º Ten QOPM JOSÉ CLEBIS BEZERRA SANTOS - Aprovisionador do 1º BPM, para sob a presidência do 1º, assistirem ao Inventário dos objetos deixados pelo Soldado QPMP-O nº 1612 da 2ª Cia/1º BPM GERVÂNIO GOMES DA SILVA, RG. 1.169.347-4/SE, e lavrar o Termo de Deserção.

4 - IPMI - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Cap QOPM MARCOS MORAES MIRANDA - Cmt da 2ª Cia/2º BPM, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPMI), em torno dos fatos constantes do Ofício nº 205/95 de 25 de Abril de 1995, do MM Dr GILSON FÉLIX DOS SANTOS - Juiz Auditor Militar Substituto.

5 - DENÚNCIA - TRANSCRIÇÃO - Transcreve-se na íntegra o de teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO - VARA CRIMINAL - AUDITÓRIA MILITAR - FÓRUM DÉS. HUNALD CARDOSO - RUA D. RAFAELINA 5/14 - ARACAJU/SE:

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 078 de 28 Abr 95 =

Ofício nº 217/95, "Aracaju/SE, 26 de abril de 1995.

Senhor Comandante,

Comunico a V. Sª que o Dr Procurador Militar denunciou o Militar Soldado QPMP-O nº 4016 do PCSv/1º BPM LUIZ ALVES SOBRINHO, como concorso nas penas do art. 248, inciso II, parágrafo único, do Código Penal Militar (CPM).

Atenciosamente,

(a). DR. GILSON FÉLIX DOS SANTOS
JUIZ AUDITOR SUBSTITUTO.

- Em consequência, os PM/1 e o PM/2, tomem conhecimento e providências.

6 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a) do nº 1 do § 1º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica classificado na categoria do "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL", o Soldado QPMP-O nº 1339 da 4ª Cia/1º BPM ERALDO SANTOS (2º), RG. 593.317-6/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço.

7 - RECLASSEIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - Do acordo com a letra a) do nº 2 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", os 3º Sgt QPMP-O nº C247 da CPGd CÍCERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. nº 534.469-7/SE e o Soldado QPMP-O nº 1075 da 3ª Cia/2º BPM JOSE CARLOS DOS SANTOS (10º), RG. 686.492-9 - SSP/SE, por não terem sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE